



Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro-RJ)

Reunião : Ordinária Nº: 010
: Extraordinária Nº:
Decisão da CEAgro : CEAgro / RJ Nº 141 /2017
Referência : Processo: 2017200116 Protocolo: 201770070212
Interessado : WINCLER CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI - ME

Assunto: INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ, reunida em 13 de novembro de 2017, após analisar o assunto epígrafe, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 5.194/66; Considerando a solicitação, da empresa WINCLER CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI - ME, de inclusão, como responsável técnico, do Engenheiro Agrônomo AVELINO DOS SANTOS ROCHA, com situação de registro regular e atribuições previstas no art. 5º da Resolução 218/73 do Confea.

Considerando a documentação em ordem a as atribuições do profissional,

DECISÃO: deferimento da solicitação de inclusão do Engenheiro Agrônomo AVELINO DOS SANTOS ROCHA como Responsável técnico na empresa WINCLER CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI - ME, no ramo de OS de Agronomia, código 5010.

Votaram favoravelmente: Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE, Meteorologista IVAN PEREIRA DE ABREU, e Eng. Agrônoma DÉBORA CANDEIAS MARQUES DE MOURA

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 13 de NOVEMBRO de 2017

Conselheiro Regional Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE;
Coordenador da CEAgro